



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01-00616/2020 da Vereadora Edir Sales (PSD)

Denomina-se Praça Alcides Galli, o logradouro público inominado no Distrito do Sapopemba, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º Fica denominada Praça Alcides Galli, o logradouro público livre inominado existente nas Ruas Potiquiquia, Rua Iaçapé, Rua Guilherme rosa e Avenida Dr. Paulo Colombo Pereira de Queiroz, no Distrito de Sapopemba (Quadra 065, Setor 154), na subprefeitura de Sapopemba.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições com contrário.

Sala das Sessões, em

Às Comissões competentes.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 07/10/2020, p. 107

Para informações sobre este projeto, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.